



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 115/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.452.0022.3026 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	815	175400	2.399.000,00
07.02.01.15.452.0022.3026 - Construção/ Ampliação de Calçamento e Pavimentação em Vias Urbanas			
44905100 - Obras e Instalações	815	175400	601.000,00
		Total:	3.000.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 601.000,00(seiscentos e um mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.15.122.0002.3020 - Construção e/ou Ampliação de Prédios Públicos			
44905100 - Obras e Instalações	200	175400	601.000,00
		Total:	601.000,00

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.399.000,00(dois milhões e trezentos e noventa e nove mil de reais).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 02 de Março de 2026

JOSE ALVES
Prefeito Municipal